



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES
Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

RESOLUÇÃO Nº 3.388-CONSEPE, 09 de abril de 2024.

*Institucionaliza o PET-Saúde no âmbito
da Universidade Federal do Maranhão
(UFMA), ofertado na Cidade Universitária
“Dom Delgado”, Campus de São Luís.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 13576/2023-40 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Institucionalizar o PET-Saúde no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), ofertado na Cidade Universitária “Dom Delgado”, Campus de São Luís, em parceria com o Ministério da Saúde (MS).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 09 de abril de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA